

Decreto Nº 23-A - de 28 de Julho de 2005

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.404,94
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.404,94 (QUATORZE MIL , QUATROCENTOS QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0006 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil ---R\$ 1.404,94

Total da Unidade 1 -----R\$ 1.404,94

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.365.014.2.0036 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado ---R\$ 5.000,00

12.361.012.2.0030 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 6.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 1.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 6.000,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Promoção Social

08.244.005.2.0064 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 1.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 14.404,94

Total Geral -----R\$ 14.404,94

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0006 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado ---R\$ 1.404,94

Total da Unidade 1 -----R\$ 1.404,94

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	6.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			6.000,00
Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura			
12.361.012.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	7.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			7.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$			14.404,94
Total Geral -----R\$			14.404,94

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de Julho de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goiana-MG